

Parecer 07 - CCJ

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
04   12   2019	15h05min.	ORDINÁRIA	164	

Sr. Presidente, o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças é como o parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, acatando o substitutivo e as Emendas de 1 a 4.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. s/Romildo

IVE R02

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre as emendas está aprovado com a presença de 15 Deputados. Houve 2 votos contrários: da Deputada Júlia Lucy e do Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 146, de 2019, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que “dispõe sobre a instituição do Serviço de Atendimento Móvel de

SECRETARIA LEGISLATIVA  
PC Nº 146 / 19  
Folha nº 31

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04   12   2019	15h05min.	ORDINÁRIA	165

Urgência Veterinário (SAMUVet) para resgate e socorro de animais nas vias públicas do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Seguindo as orientações do Sr. Presidente, para fazermos o debate mais acentuado na discussão do projeto, vou mudar o nome para: “Somos todos Ivete”. Aí acabamos com esse negócio, pelo amor de Deus. Quem aguenta?

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, a contragosto da coerência deste Deputado, o parecer do Relator é pela admissibilidade do projeto e das referidas emendas.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre as emendas está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Em discussão, em segundo turno, o Projeto de Lei nº 146, de 2019. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)